

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0009/96

João Pessoa, 03 de junho de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 002737/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO MANGUEIRA MACIEL, Oficial de Justiça Avaliador; Classe "A" NS III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB, para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente